

**Bram - Bradesco Asset
Management S.A. Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 11.11.2016**

Data, Hora, Local: Em 11.11.2016, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

Mesa: Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Deliberações: 1) registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor da Sociedade, formulado pelo senhor Marcos Daré, em carta de 4.11.2016, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados durante sua gestão; 2) eleito Diretor da Sociedade, o senhor **Altair Antônio de Souza**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.237.747-6/SSP-SP, CPF 244.092.606-00, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. O Diretor eleito: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais Diretores, até 29.4.2017, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Diretor Vice-Presidente:** Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; **Diretora Gerente:** Denise Pauli Pavarina; **Diretor Superintendente:** Vinicius José de Almeida Albernaz; **Diretores:** Altair Antônio de Souza, Gedson Oliveira Santos e Ricardo Pereira de Almeida. 3) designar o senhor **Altair Antônio de Souza**, Diretor, em substituição ao senhor **Marcos Daré**, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme segue: a) responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos - Inciso II do Artigo 30 da ICVM nº 558/2015; e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Inciso III do Artigo 7º da ICVM nº 539/2013; e itens "2" e "3" da letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social, reportando-se, relativamente a estas atividades, diretamente ao Diretor-Presidente; b) responsável pelas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários - Inciso I do Artigo 4º da ICVM nº 505/2011, reportando-se, relativamente a estas atividades, diretamente ao Diretor-Presidente.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 80.763/17-0, em 15.2.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bram - Bradesco Asset Management S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.11.2016

Data, Hora, Local: Em 11.11.2016, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor da Sociedade, formulado pelo senhor Marcos Daré, em carta de 4.11.2016, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados durante sua gestão; 2) eleito Diretor da Sociedade, o senhor **Altair Antônio de Souza**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.237.747-6/SSP-SP, CPF 244.092.606-00, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. O Diretor eleito: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais Diretores, até 29.4.2017, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Diretor Vice-Presidente:** Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; **Diretora Gerente:** Denise Pauli Pavarina; **Diretor Superintendente:** Vinicius José de Almeida Albernaz; **Diretores:** Altair Antônio de Souza, Gedson Oliveira Santos e Ricardo Pereira de Almeida. 3) designar o senhor **Altair Antônio de Souza**, Diretor, em substituição ao senhor **Marcos Daré**, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme segue: a) responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos - Inciso II do Artigo 30 da ICVM nº 558/2015; e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Inciso III do Artigo 7º da ICVM nº 539/2013; e itens "2" e "3" da letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social, reportando-se, relativamente a estas atividades, diretamente ao Diretor-Presidente; b) responsável pelas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários - Inciso I do Artigo 4º da ICVM nº 505/2011, reportando-se, relativamente a estas atividades, diretamente ao Diretor-Presidente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 80.763/17-0, em 15.2.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 11CM

